



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 – PROCESSO Nº. 24924/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ NUNES BENTO, MARINDA ELESBÃO LUCIO E PILAR DO SUL NA VILA CARVALHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 29/2019 (CÓD. EMPREENDIMENTO 2018-ALPA – 356) CELEBRADO COM A FEHIDRO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TENDO COMO AGENTE FINANCEIRO O BANCO DO BRASIL.**

Às dez horas do dia dezessete do mês de outubro de 2019, na sala do Setor de Licitação e Convênios da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (convênios estaduais e federais) nomeada pela Portaria nº 333/2019 e o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras, o Engº Paulo Cezar Almeida, para promover a reabertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2019**, cujas sessões de aberturas anteriores realizadas nos dias 28.06.2019 e 25.09.2019 foram declaradas desertas pela não presença de licitantes. Para esta sessão, protocolou os envelopes nº **01 – Proposta**, **02 – Habilitação**, a empresa: 1) **LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA – Protocolo nº 51309/2019 - CNPJ Nº 20.302.179/0001-49, representado pelo Sr. Luís Augusto Ramos Breda – RG nº 40.524.974-3**. Inicialmente esta comissão julgadora realizou as consultas nas relações de apenados dos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CNJ e do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e verificou que a licitante está apta a participar no certame. Em seguida, foi aberto o envelope nº 01 - Proposta da proponente, sendo apresentada a seguinte proposta de preços: **LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA – CNPJ Nº 20.302.179/0001-49 – valor total proposto: R\$ 165.495,77 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Em análise à proposta apresentada pela licitante foi constatado que não foram apresentadas as composições de BDI e de encargos sociais, conforme exigência dos itens 7.1.1.4 alíneas “b” e “c”, apenas indicando a porcentagem de 20% (vinte por cento) de BDI. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitações, em observância ao item 30.5 do edital, visando comprovar o percentual indicado na planilha orçamentária, inicialmente suspendeu a sessão às 10:40 horas para diligências por uma hora, visando sanar referidas pendências. Às onze horas e quarenta minutos a sessão foi retomada, e a proponente



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhou as composições completas dos percentuais de BDI de 20% e encargos sociais sem desoneração, ficando apta a classificação da proposta da proponente. Nestes termos, a **classificação** do certame licitatório é a seguinte: **1º lugar: LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA – CNPJ Nº 20.302.179/0001-49 – valor total proposto: R\$ 165.495,77 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Tendo em vista que a empresa classificada foi a única participante, tendo sido classificada, não se vislumbra interesse recursal, razão pela qual esta Comissão deu seguimento aos trâmites de análise e julgamento. Ato contínuo passou-se abertura do envelope nº 02 - Habilitação da empresa, foi quando a comissão analisou as exigências do edital quanto aos itens de habilitação jurídica (Item 9.1.1), fiscal (item 9.1.2) e econômica (item 9.1.4), e a qualificação técnica (item 9.1.3) foi analisada pelo representante da Secretaria Municipal de Obras. Quanto à análise da Comissão de Licitações, fica apontado que a licitante apresentou os documentos de habilitação correspondentes aos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4, sendo a única ressalva é que não foi apresentado o documento comprovando o vínculo do responsável técnico com a empresa, nos termos do item 9.1.3.3 do edital, mas em diligências, esta comissão verificou junto ao site do CREA que o profissional apontado nos serviços do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, possui vínculo com a licitante, conforme informações já contidas na Certidão do CREA de Pessoa Jurídica, e assim restou cumprido o item em apreço. Já em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado, a licitante não conseguiu comprovar os quantitativos mínimos exigidos para a qualificação operacional (item 9.1.3.2), onde comprovou a execução de 120 (cento e vinte) metros de serviços relacionados a tubo de concreto armado, e o edital exigia na alínea “a” no mínimo de 192,50 metros, e na alínea “b” comprovou a execução de 07 (sete) caixas de captação de águas pluviais, mas o edital previa no mínimo 08 (oito) caixas. Isto posto, conforme constatado com o próprio representante da licitante, a empresa não possui nenhum outro acervo apto a complementar os quantitativos necessários, ainda que fosse concedido o prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme o artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, a licitante **LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA – CNPJ Nº 20.302.179/0001-49** fica **INABILITADA** pela Comissão Permanente de Licitações por descumprir o item 9.1.3.2 do edital. Diante desta situação, tendo em vista a participação de uma única licitante, esta Comissão opina pela **REVOGAÇÃO** do certame para a realização



# **PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

de novo processo licitatório. O representante presente a esta sessão, tomou ciência de todo o teor da presente ata e renuncia ao direito de interpor recurso quanto as decisões proferidas nesta ata, assim como renuncia ao direito recursal no caso de eventual revogação do certame. A Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo para o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços, ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.571 de 25.08.2017, para decidir pela revogação ou demais providências que forem necessárias. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e acatada vai assinada pelos presentes abaixo. Itapetininga, 17 de outubro de 2019.

## **Comissão Permanente de Licitações**

**José Gustavo dos Santos**  
**Presidente**

**Michelle Alves de Almeida Araújo**  
**Membro**

**Luiz Jesus Rodrigues Silva**  
**Membro**

## **Representante da Secretaria Municipal de Obras**

**Paulo Cezar Almeida**  
**Engenheiro Civil**

## **Representante da Proponente**

**Luís Augusto Ramos Breda – RG nº 40.524.974-3**  
**LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA**